



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 202
DE 31.05.2012
ÀS 10:07 HORAS
20

Vereador : **MARIO GABARDO - PMDB**

SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA, SEJA PROVIDENCIADA COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE “QUEBRA-MOLAS”, NA RUA GASPAR CAINELLI, A FIM DE ATENDER A REIVINDICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTO ANTÃO, PROTOCOLADA SOB O NÚMERO 03838, DE 2 DE ABRIL DE 2012, PROPORCIONANDO À COMUNIDADE LOCAL SEGURANÇA NO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PEDESTRES.

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o douto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe como segue:

Dirija-se à Casa Legislativa, para solicitar ao Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, seja providenciada, com a maior brevidade possível, a instalação de um REDUTOR DE VELOCIDADE “QUEBRA-MOLAS”, na Rua Gaspar Cainelli, a fim de atender reivindicação da Associação de Moradores do Bairro Santo Antão, protocolada sob o número 03838, de 2 de abril de 2012, proporcionando à comunidade local segurança no trânsito de veículos e pedestres.

Em atenção ao pedido da Associação dos Moradores do Bairro Santo Antão, que no início do mês de abril, protocolaram pedido referente à segurança na trafegabilidade do local, estamos encaminhando este pleito, que merece o apoio irrestrito da Municipalidade, pois trata-se de oferecer segurança de tráfego a um significativo número de famílias moradoras no Bairro e adjacências, principalmente da Rua Gaspar Cainelli.

Ocorre que na via pública em referência, alguns condutores de veículos não respeitam a velocidade permitida, estando, portanto, pedestres e condutores a mercê de constante perigo de acidentes.

Entende a coletividade local, que a implantação de um REDUTOR DE VELOCIDADE, em local a ser analisado pela equipe técnica do órgão competente, virá se não resolver, pelo menos amenizar o problema ora enfrentado.

20

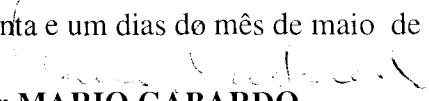


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

As boas condições das vias públicas, aliadas à segurança no tráfego, certamente são atributos voltados às políticas públicas sociais de gestão integrada e mobilidade urbana, merecendo a preocupação constante do Poder Público, na busca de implantar em regiões do Município, que oferecem maior perigo, mecanismos hábeis e legais para a segurança da população.

Diante da importância social da matéria, temos certeza que receberemos a atenção da Administração Pública no sentido de instalar “QUEBRA-MOLAS” na Rua Gaspar Cainelli do Bairro Santo Antônio, garantindo àquela comunidade bem estar e segurança no trânsito, atendendo aos preceitos aduzidos pelo art. 182 da Constituição Federal.

Sala das Sessões, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e doze.


Vereador MARIO GABARDO